	TEMPERO ANA MARIA - PREMIUM - 10kg - CÓDIGO 1264	
	Código do Documento: 008_FT0194	Revisão: 00
	Período de expiração: -	Data de elaboração: 06/01/2025

1. DESCRIÇÃO

Produto obtido da mistura de especiarias e de outro(s) ingrediente(s), fermentados ou não, empregados para agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas.

2. APLICAÇÃO

Ideal para peixes, carnes, ensopados e frutos do mar

3. INGREDIENTES

Caldo de galinha (creme de milho (*Bacillus thuringiensis*, *Streptomyces Viridochromogenes*, *Agrobacterium tumefaciens*, *Sphingobium herbicidoravans* e *Zea Mays*), sal, açúcar, óleo de girassol, cúrcuma, cebola, salsa, pimenta do reino preta, realçador de sabor glutamato monossódico INS 621, antiemético dióxido e silício INS 551, acidulante ácido cítrico INS330, corante caramelo INS 150d e aroma sintético idêntico ao natural de galinha), cebola granulada, alho granulado, tomate em flocos, pimentão vermelho em flocos, salsa desidratada, orégano e cebolinha desidratada.

4. ALERGENICOS (RDC727/22)

Pode conter derivados de soja e leite.

5. LACTOSE (LEI 13305/16)

Contém lactose

6. GLÚTEN (LEI 10674/03)

Não contém glúten

7. ORIGEM

Brasil


8. PESO LÍQUIDO

10 kg

9. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (RDC 429/20 E IN 75/20)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	100g

Responsável pela elaboração:
Erika Cardoso

	TEMPERO ANA MARIA - PREMIUM - 10kg - CÓDIGO 1264	
	Código do Documento: 008_FT0194	Revisão: 00
	Período de expiração: -	Data de elaboração: 06/01/2025

Valor energético (kcal)	58
Carboidratos (g)	10
Açúcares totais (g)	5,1
Açúcares adicionados (g)	4,1
Proteínas (g)	1
Gorduras totais (g)	1,6
Gorduras saturadas (g)	0,4
Gorduras trans (g)	0
Fibras alimentares (g)	1,6
Sódio (mg)	28617

10. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS (RDC 724/22 E IN 161/22)

18. Especiarias, temperos e molhos	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	Limite microbiológico
b) Temperos desidratados, em pasta ou prensados (mistura para tempero de feijão, caldos em cubos, misturas para refogar)	Salmonella/25g	ausente
	Escherichia coli/g	<10

11. LIMITES MÁXIMOS TOLERADOS (LMT) DE CONTAMINATES (RDC 722/22 E IN 160/22)

Alimentos ou categorias de alimentos	Metais	LMT (mg/kg)
Cereais e produtos de e à base de cereais, excluídos trigo, arroz e seus produtos derivados e óleos	Arsênio total	0,30
	Cádmio	0,10
	Chumbo	0,20

Responsável pela elaboração:
Erika Cardoso

	TEMPERO ANA MARIA - PREMIUM - 10kg - CÓDIGO 1264	
	Código do Documento: 008_FT0194	Revisão: 00
	Período de expiração: -	Data de elaboração: 06/01/2025

--	--


Alimentos ou categorias de alimentos	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	LMT (mcg/kg)
Especiarias: - Capsicum spp., o fruto seco, inteiro ou triturado, incluindo pimentas, pimenta em pó, pimenta de caiena e pimentão-doce; - Piper spp., o fruto, incluindo a pimenta branca e a pimenta preta; - Myristica fragrans, noz-moscada; - Zingiber officinale, gengibre; - Curcuma longa, cúrcuma; - Misturas de especiarias que contenham uma ou mais das especiarias acima indicadas.	Aflatoxinas B1 + B2 + G1 + G2	20
	Ocratoxina A	30

12. LIMITE DE TOLERÂNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS (RDC 623/22)

5. Especiarias	Matérias estranhas	Limites de tolerância
Especiarias	Fragmentos de insetos indicativos de falhas nas boas práticas	80 na alíquota preconizada pela metodologia para cada vegetal

7. Todos os tipos de alimentos	Matérias estranhas	Limites de tolerância
Alimentos em geral	Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido

Responsável pela elaboração:
Erika Cardoso

	TEMPERO ANA MARIA - PREMIUM - 10kg - CÓDIGO 1264	
	Código do Documento: 008_FT0194	Revisão: 00
	Período de expiração: -	Data de elaboração: 06/01/2025

	Ácaros	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias
--	--------	---

13. IRRADIAÇÃO DE ALIMENTO (RDC 21/01)

Alimento não tratado por processo de irradiação.

14. ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADO (DECRETO 4680/03)

Produzido a partir de milho (*Bacillus thuringiensis*, *Streptomyces Viridochromogenes*, *Agrobacterium tumefaciens*, *Sphingobium herbicidoravans* e *Zea Mays*) transgênico.

15. VALIDADE

Embalagem fechada: 12 meses a partir da data de fabricação

Embalagem aberta: consumir até a validade desde de que respeitado o modo de armazenamento e mantendo a embalagem bem fechada.

16. IDENTIFICAÇÃO

É composta por: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

17. TRANSPORTE

Deve ocorrer em veículos em bom estado de conservação, limpos, livre de contaminates físico e químicos que possam contaminar o produto.

18. ARMAZENAMENTO

Em local fresco e seco, sem incidência de luz solar, livre de contaminates físico e químicos que possam contaminar o produto.

Responsável pela elaboração:
Erika Cardoso